



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 339/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA EUNICE NO MUNICÍPIO DE PATOS.

VENCEDORA: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP inscrita no CNPJ de nº 20.227.311/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 1.103.987,07 (Um milhão cento e três mil novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12 365 1003 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E CRECHES, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS.

Considerando que foram observados os prazos recursais, em conformidade com art. 43 e 109, da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO E ADJUDICO** com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, os itens constantes no relatório da CPL ao seu vencedor, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 01 de novembro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS E EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

- PATOS TÊNIS CLUBE -

Nos termos do Estatuto Social do Patos Tênis Clube, convocamos os(as) senhores(as) sócios(as) proprietários(as) para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se em **17 de novembro de 2022**, a partir das 19h, no Auditório da sede da OAB/PB Subseção Patos, situado à Rua João de Barros, nº. 304, Bairro Brasília, CEP 58700-400, às 19:00 (dezenove) horas em primeira convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas em segunda convocação, ou às 20:00 (vinte horas) em terceira e última convocação, nos termos do Estatuto do Patos Tênis Clube, com a seguinte ordem específica do dia, conforme art. 32º do citado Estatuto:

- **Análise, Deliberação e Aprovação de Propostas para a Compra e Venda do Patos Tênis Clube.**

Oportunamente, seguem anexas as normas procedimentais para aquisição do referido imóvel, em consonância com o Estatuto do Clube, bem como com os termos dos autos da Notícia de Fato nº 001.2022.041941 existente no Ministério Público da Paraíba e demais disposições legais.

Patos-PB, 03 de novembro de 2022.


Taciano Araújo da Nóbrega Wanderley
Presidente do Patos Tênis Clube

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB